

**RESOLUÇÃO CEPE Nº 041/2025**

**EMENTA:** Deferir a solicitação da Reintegração ao Curso do discente Jaidson Max Neves do Curso de Bacharelado de Administração - UPE *Campus* Salgueiro.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária do CEPE realizada no dia 28 de maio de 2026.

**CONSIDERANDO:**

- o discente ingressou em 2019.1, cursou 9(nove) semestres letivos até 2023.1;
- desvinculado nos semestres 2023.1;2024.1 e 2025.2;
- foi reintegrado nos semestres letivos 2023.1 e 2024.2.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir a solicitação da Reintegração ao Curso do discente Jaidson Max Neves do Curso de Bacharelado de Administração - UPE *Campus* Salgueiro. Havendo reprovação, o discente será desligado do curso, perdendo o vínculo com a Universidade.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 28 de maio de 2026.



Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**  
Presidente